

PORTARIA Nº 7.142, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 143/2023, de 08 de agosto de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de agosto de 2023 promoção por avanço vertical, às profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

Nome	Matricula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Delir Aparecida Cazuni	15857/4	I	B	C
Elaine Antunes dos Santos	19607/1	I	B	C
Neuza Lorenzi	19604/1	I	B	C
Silvana Gabrieli Stein	19598/1	I	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 25 de agosto de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.550 de 28/08/2023.